



C. M. R. M.
FLS nº: 31
Processo nº: 17

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 010/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$30.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$4.935,00.

Parecer nº. 002 /2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião Ordinária, realizada no dia 14/02/22, analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos FAVORÁVELS.

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 11 de FEV. de 2022.

Presidente: JULIANA

☒ favorável
☐ contra

Secretario: IVAN

Relator: ELIOMAR

☒ favorável
☐ contra

☒ favorável
☐ contra